



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 27/03/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 088/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, **seja Instituído no Município a CNH social municipal, Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação de condutores de veículos automotores**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se para presente indicação destinada aos cidadãos gravataenses de baixa renda possibilitando o acesso gratuito aos serviços de habilitação para conduzir veículos automotores, para as camadas mais pobres da população a Carteira Nacional de Habilitação – CNH constitui uma oportunidade a mais de conseguir emprego de exercer uma atividade econômica.

Sala das Sessões da Câmara, em 26 de março de 2025.

Silmaria Enfermeira

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)
VEREADOR – PP

[Assinatura]